



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.27.004-TP
ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 15:00h, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará, reuniram-se a presidente Sra. Maria Liane dos Santos Oliveira e ainda, Mônica Ferreira de Oliveira Souza e Robério de Paula Evaristo – membros da Comissão, para dar continuidade aos trabalhos referentes ao procedimento de licitação de **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.27.004-TP**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE**. Oficializada a abertura da sessão, a presidente informa que está de posse de relatório de análise técnica exarado pelo setor de engenharia do Município de Cascavel-CE, em seguida iniciou-se a análise dos documentos de habilitação das licitantes participantes do presente certame, e após as análises chegou-se ao seguinte resultado:

LICITANTES HABILITADAS: 1 - L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 21.541.555/0001-10; 2 - RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS, inscrita no CNPJ Nº: 37.658.271/0001-49; 3 - ALIANCA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 09.007.208/0001-07; 4 - CEDIBRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 17.247.743/0001-63; 5 - ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ Nº: 44.159.038/0001-87; 6 - G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 45.022.575/0001-43; 7 - VIPON EMPREEDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 34.631.462/0001-29 .

LICITANTES INABILITADAS: 1 - LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 49.297.100/0001-10 - - Não apresentou cópia RG e CPF dos sócios administrador ou titular da pessoa jurídica; descumprindo o subitem 4.2.1; 2 - MULTIPLO HOLD LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 32.655.354/0001-60 - Não apresentou Comprovação de possuir em seu corpo técnico, responsável técnico, na data prevista para a licitação, como pertencente ao quadro permanente de acordo com o parágrafo “c” e “d” do subitem 6.2.5.6 do edital. 3 - G. A RABELO JUNIOR, inscrita no CNPJ Nº: 23.549.313/0001-07 - Declarou ser ME, porém apresentou balanço do ano fiscal de 2022, com um receita bruta de R\$ 849.628,48, o que caracteriza descumprimento de condição básica para enquadramento como ME, cujo limite é de R\$ 360.000,00. A mera participação em licitação como ME e EPP, amparada por declaração falsa, configura fraude em licitação de acordo com o acordão 1677/2018 do TCU. Tal tentativa de obtenção de vantagem no presente certame, configura afronta direta ao princípio constitucional da isonomia e o bem jurídico protegidos pelos arts. 170, IX e 179 da constituição federal e pela lei 123/2006 que trata do desenvolvimento econômico por meio de tratamento diferenciado.

2 8

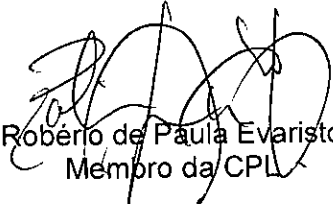



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Em seguida a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação nos mesmos meios de publicação do ato convocatório, tendo em vista a ausência dos participantes na sessão, fica franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra "a" da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores). A Sra. Presidente, verificando não haver nada mais a ser registrado, lavrou a presente ata que vai assinada pela Sra. Presidente e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.


Mônica Ferreira de Oliveira Souza
Membra da CPL


Roberio de Paula Evaristo
Membro da CPL


Maria Liane dos Santos Oliveira
Presidente da CPL